

1 Universidade Federal de Santa Maria
2 Centro de Tecnologia
3 **Curso de Engenharia Elétrica**
4

6 **ATA nº. 001/2024– Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica**

7 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove
8 horas, tendo como local a plataforma virtual Google Meet, reuniu-se o Colegiado do
9 Curso de Engenharia Elétrica, sob a presidência do Professor Diego Berlezi Ramos,
10 Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, com a presença dos (as) seguintes
11 conselheiros (as): Professor Andrei Piccinini Legg, representante do Departamento de
12 Eletrônica e Computação, Professora Fernanda de Moraes Carnielutti, representante do
13 Departamento de Processamento de Energia Elétrica, Professor Lucas Vizzotto
14 Bellinasso, vice-presidente e o Professor Maurício Sperandio, representante do
15 Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência. O Professor Diego Berlezi
16 Ramos deu boas vindas a todos e declarou por ABERTA A SESSÃO, com a **ORDEM**
17 **DO DIA**, conforme pauta inicialmente prevista na convocação: **1 - Oferta de**
18 **disciplinas por resolução 2024/1:** o Professor Diego apresentou a informação de que
19 em conformidade com o que é previsto na RESOLUÇÃO N. 032/2015: “Art. 2º Caberá
20 ao Colegiado de cada Curso, ouvidos os Departamentos Didáticos, a indicação do
21 elenco de disciplinas que poderão integrar o regime especial de avaliação para
22 recuperação de aproveitamento”. Dito isso, o professor informou que fez uma planilha
23 contendo todas as disciplinas do curso e compartilhou com os chefes de departamento
24 para que autorizassem ou não a oferta das suas respectivas disciplinas. O colegiado
25 aprovou por unanimidade a oferta das disciplinas por resolução. **2 - Registro de**
26 **Disciplinas complementares de graduação (DCG’S) para o currículo 2023:** o
27 Coordenador Diego apresentou duas disciplinas para a serem criadas: Tópicos Especiais
28 em Engenharia e Tecnologia e Tópicos Especiais em Ciências Sociais e Humanas. Estas
29 disciplinas serão criadas no intuito de enquadrar e aproveitar diferentes disciplinas de
30 outros cursos que estejam dentro dos temas. Os professores definiram que será criada
31 uma lista de sugestões com disciplinas que podem se enquadrar nestes tópicos. A
32 criação das disciplinas foi aprovada por unanimidade dos presentes. **3. - Avaliação da**
33 **comunicação de não cumprimento de Processo de acompanhamento pedagógico**
34 **(PAP) dos acadêmicos da Engenharia Elétrica Leonardo Menezes da Silveira e**
35 **Marcello Isaia Filho:** Os acadêmicos em questão estavam em PAP e não cumpriram os
36 prazos e atividades definidos. De acordo com o previsto na RESOLUÇÃO N. 033/2015,
37 que trata do PAP, caso o aluno não cumpra com o prazo, é necessário adotar o seguinte
38 procedimento: “Art. 6º Caso o acadêmico não consiga concluir o curso de graduação no
39 prazo estipulado pelo Cronograma de Aplicação do Plano de Acompanhamento
40 Pedagógico, o setor responsável pela elaboração do mesmo enviará comunicado e
41 relatório à PROGRAD que em seguida comunicará à Coordenação de Curso. Art. 7º
42 Após o recebimento da comunicação descrita no artigo anterior, a Coordenação de
43 Curso reunirá o Colegiado de Curso de Graduação que indicará uma Comissão Especial,
44 composta de, no mínimo, três docentes e um acadêmico dentre os seus membros, que

45 terá a responsabilidade de conduzir o processo e o acompanhamento de aplicação do
46 cancelamento de matrícula e vínculo. I - a notificação de cancelamento de matrícula e
47 vínculo será realizada sempre pelas Coordenações de Curso mediante a ciência do aluno
48 ou por Aviso de Recebimento (AR) estabelecendo o prazo do término do semestre
49 posterior para a integralização curricular; e II - a notificação de cancelamento de
50 matrícula e vínculo somente deverá ser expedida após o recebimento da comunicação da
51 Pró-Reitoria de Graduação do não cumprimento do prazo do Cronograma de Aplicação
52 para o Plano de Acompanhamento Pedagógico pelo acadêmico. Parágrafo único. A
53 definição do cancelamento de matrícula e vínculo pelo término dos prazos de
54 integralização curricular de cada curso, bem como pelo término do prazo do Plano de
55 Acompanhamento Pedagógico que segue, respeitará as naturais adaptações curriculares
56 após implantação de novo currículo, bem como os períodos de trancamento total de
57 matrícula”. O procedimento descrito e previsto na resolução deverá ser adotado para os
58 alunos. *Em tempo:* O aluno Leonardo Menezes da Silveira concluiu a integralização
59 curricular e irá colar Grau na Formatura Solene em 23/02/2024. **4 – Assuntos gerais:** o
60 Professor Diego informou sobre o Programa 5+1 – que trata da Integralização do Curso
61 de Engenharia Elétrica vinculado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia
62 Elétrica, permitindo ao acadêmico encerrar o seu mestrado em até 12 meses. Não
63 havendo mais assuntos a serem debatidos, o Professor Diego Berlezi Ramos, presidente
64 do colegiado, deu por encerrada a reunião e eu, Cíntia Schaun de Barros , secretária,
65 lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente do Colegiado e demais
66 membros participantes da reunião.

NUP: 23081.017434/2024-77

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA_CEELE_2024_001.pdf

Assinaturas

20/02/2024 10:42:25

DIEGO BERLEZI RAMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.09.02.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEELE

20/02/2024 11:11:51

HANS ROGERIO ZIMMERMANN (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE

20/02/2024 11:18:23

FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE

20/02/2024 12:54:55

LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE

20/02/2024 14:35:20

MAURICIO SPERANDIO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ELETROMECAÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA - DESP

27/02/2024 11:45:57

ANDREI PICCININI LEGG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.87.00.00.0.0 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ESPACIAIS - LACESM



Código Verificador: 3851842

Código CRC: 5fb72832

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

